



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quarta-feira, 3 de maio de 2023

Ano VIII - Edição nº 01035 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
OFF18BA314033D2A7AE8F9E76C0F8FD0

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 30/2023, 03 DE MAIO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E POSSE, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL – SUB JUDICE, DA CANDIDATA AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020, SRA. LELI JESUS SANTOS, PARA OCUPAR O CARGO DE PROFESSOR NÍVEL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 24/2023, 03 DE MAIO DE 2023 - "DESIGNA O GRUPO GESTOR LOCAL DO PROGRAMA BPC (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA) NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 25/2023, 03 DE MAIO DE 2023 - "DESIGNA OS REPRESENTANTES DO CMAS (CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 30/2023, 03 de maio de 2023.

“Dispõe sobre nomeação e posse, por determinação Judicial – sub judice, da candidata ao Concurso Público Edital nº 001/2020, Sra. Leli Jesus Santos, para ocupar o cargo de Professor nível II, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações judiciais extraídas do Processo n.º 8020887-48.2023.8.05.0000;

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeada e empossada, para assumir o cargo de Professor Nível II, por força de decisão judicial (sub-judice), Processo n.º 8020887-48.2023.8.05.0000, a candidata ao Concurso Público Edital nº 001/2020, Sra. Leli Jesus Santos.

Art. 2º – A Candidata nomeada e empossada, submeter-se-á, até decisão judicial terminativa, ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de RUY BARBOSA – BA, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida.

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba.

Ruy Barbosa-BA, 03 de maio de 2023.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24/2023, 03 de maio de 2023.

“Designa o Grupo Gestor Local do Programa BPC (Benefício de Prestação Continuada) na Escola e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Benefício de Prestação Continuada – BPC – na escola,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que irão compor o Grupo Gestor Local do Programa BPC – Escola do município de Ruy Barbosa, BA, nos termos abaixo:

Gestora da Política Municipal de Assistência Social
MARÍLIA DUARTE GÓES

Gestora da Política Municipal de Educação
FLORICEIA ALVES DE SOUSA

Gestor da Política Municipal de Saúde
NEUBERTH ALMEIDA LIMA

Técnica da Política Municipal de Educação Inclusiva
ANA SILVIA OLIVEIRA SANTANA NUNES

Art. 2º - A coordenação da equipe técnica para aplicação do questionário para identificação das barreiras para o acesso e permanência na escola das

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

peças com deficiência, beneficiárias do BPC será exercida por JULIANA PAMPONET SANTOS, Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da Sede do município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba
03 de maio de 2023.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25/2023, 03 de maio de 2023.

*“Designa os representantes do CMAS
(Conselho Municipal da Assistência Social),
e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 65, inciso da Lei Orgânica do Município, respeitando a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, o artigo 4º da Lei Municipal Nº 13 de 09 de junho de 1997, alterada pela Lei Nº 12 de 29 de maio de 2009 e modificada pela Lei Nº 73 de 04 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Designar para compor o CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social) do município de Ruy Barbosa, nos termos das indicações formuladas na condição de conselheiros e respectivos suplentes, os servidores municipais listados abaixo.

I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR – Marília Duarte Góes

SUPLENTE – Noélia Pereira da Silva Mendoita

II. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR – Amanda Carvalho Dantas

SUPLENTE – Kalline Santana da Silva

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

III. Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR – Wanderson Santos Oliveira

SUPLENTE – Daiane Ramos da Silva

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR – Edivânia Melo dos Santos

SUPLENTE – Geane Santos Ferreira

Art. 2º - Designar para compor o CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social) do município de Ruy Barbosa, nos termos das indicações formuladas na condição de conselheiros e respectivos suplentes, os representantes da sociedade civil organizada listados abaixo.

I. Representantes da Cáritas Diocesana:

TITULAR – Weber Oliveira Santana

SUPLENTE – Luciano França de Sousa

II. Representantes da Organização de Trabalhadores do SUAS:

TITULAR – Daniele Mota Alves Gomes

SUPLENTE – Bruna Fraga Góes

III. Representantes da Organização de Usuários do SUAS:

TITULAR – Zoráide Laranjeira Carvalho

SUPLENTE – Lucimara de Souza Silva

IV. Representantes do CTL (Centro de Treinamento de Líderes):

TITULAR – Elcione Melo Santos

SUPLENTE – Marinalva Santana França

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Fica designada também a Mesa Diretora do CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social) do município de Ruy Barbosa:

PRESIDENTE – Marília Duarte Góes

VICE-PRESIDENTE – Weber Oliveira Santana

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba
03 de maio de 2023.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal.